

## RESOLUÇÃO Nº 890, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Horta Comunitária Joanna de Ângelis – referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 22/2022 – Projeto de Lei nº 101/2022 – Novo Hamburgo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1346-SDS/AC/CDM da Secretaria de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho apresentado pela Horta Comunitária Joanna de Ângelis;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 22 de maio de 2023, registradas na Ata nº 105/2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Trabalho da Horta Comunitária Joanna de Ângelis – intitulado "Social na Horta", no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser disponibilizado pelo concedente referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 22/2022 – Projeto de Lei nº 101/2022 – Novo Hamburgo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <a href="https://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes">www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes</a>

## CARLOS LUIZ SPENGLER PRESIDENTE DO COMAS/NH